

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os princípios da mais ampla defesa e contraditório, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou, **POR NOVE VOTOS**, em Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2023, às 9h, o pedido de autorização para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, de João Carlos Krug, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de maio de 2023. Devido ao afastamento do Prefeito João Carlos, substituirá o mesmo o vice-prefeito, João Roque Buzoli. João Carlos Krug afasta-se do cargo para realizar tratamento de saúde, conforme orientação médica.

DECRETO LEGISLATIVO 59, DE 02 de Maio de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os princípios da mais ampla defesa e contraditório, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou, **POR NOVE VOTOS**, em Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2023, às 9h, o pedido de autorização para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, de João Carlos Krug, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de maio de 2023. Devido ao afastamento do Prefeito João Carlos, substituirá o mesmo o vice-prefeito, João Roque Buzoli. João Carlos Krug afasta-se do cargo para realizar tratamento de saúde, conforme orientação médica.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, **02 de Maio de 2023.**

Tucano,
Presidente.

Alirio Bacca,
1º Vice-Presidente.

André dos Anjos,
2º Vice-Presidente.

Alline Tontini,
1º Secretário.

Vanderson Cardoso,
2º Secretário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1716889471